

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO **IMPULSO 2024**

Regulamento de inscrição para o processo de seleção dos candidatos a participantes do programa IMPULSO 2024, realizado pela TV Rádio Clube de Teresina S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Valter Alencar, n° 2120, Monte Castelo, CEP 64019-625, Teresina (PI), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.847.495/0001-75 e doravante denominada TV Clube; e pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí, entidade associativa de direito privado sem fins lucrativos, transformado em serviço social autônomo pelo Decreto n° 99.570, de 9 de outubro de 1990, com sede na Avenida Campos Sales, n° 1046, Centro, CEP 64000-300, Teresina (PI), devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.665.129/0001-03 e doravante denominado Sebrae no Piauí.

1. O PROGRAMA

IMPULSO 2024 será a terceira edição do reality show com formato que une a competição ao aprendizado. Nele, os participantes receberão dicas preciosas sobre empreendedorismo, inovação e gestão.

Os participantes serão obrigatoriamente representantes de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediadas no Estado do Piauí que, a partir de consultorias e dinâmicas, serão capacitados para a implementação de práticas que impulsionem os seus negócios.

IMPULSO 2024 terá um perfil multiplataforma que vai inspirar novos empreendedores e espectadores a criarem um ambiente inovador por onde estiverem. Todos os participantes poderão fortalecer seus negócios através da participação na competição, mas apenas uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será consagrada campeã do IMPULSO 2024.

Serão selecionadas até 06 (seis) empresas e cada uma delas será representada por duas pessoas, sendo uma necessariamente sócio(a) administrador(a) e a outra, sócio(a) ou empregado(a) registrado(a) da empresa, que participarão de atividades variadas como palestras, dinâmicas e desafios e onde precisarão executar tarefas visando o desenvolvimento dos seus negócios, concorrendo aos seguintes prêmios:

- a. Para a primeira colocada (valor total da premiação de até R\$ 41.000,00):
 - i. Prêmio em dinheiro no valor de R\$ 10.000,00 oferecido pelo Sebrae no Piauí, transferidos em parcela única em até quinze dias após a transmissão televisiva do episódio final do IMPULSO 2024 para a conta corrente em banco sediado no Brasil, em nome da empresa vencedora;
 - ii. Processo de consultoria ou capacitação para os dois integrantes da empresa vencedora participantes do IMPULSO 2024 no valor máximo de até R\$ 19.000,00 oferecido pelo Sebrae no Piauí, utilizado exclusivamente em soluções oferecidas pelo Sebrae no Piauí pelo período de até um ano após a transmissão televisiva do episódio final do IMPULSO 2024;

- iii. Pacote de ações de mídia em plataformas variadas no valor de até R\$ 12.000,00 oferecido pela TV Clube, válido para utilização pelo período de até um ano após a transmissão televisiva do episódio final do IMPULSO 2024 junto às entidades componentes do grupo econômico da TV Clube.
- b. Para a segunda colocada (valor total da premiação de até R\$ 13.000,00):
- i. Prêmio em dinheiro no valor de R\$ 5.000,00 oferecido pelo Sebrae no Piauí, transferidos em parcela única em até quinze dias úteis após a transmissão televisiva do episódio final do IMPULSO 2024 para a conta corrente em banco sediado no Brasil, em nome da empresa segunda colocada;
 - ii. Processo de consultoria ou capacitação para os dois integrantes da empresa segunda colocada participantes do IMPULSO 2024 no valor máximo de até R\$ 2.000,00 oferecido pelo Sebrae no Piauí, utilizado exclusivamente em soluções oferecidas pelo Sebrae no Piauí pelo período de até um ano após a transmissão televisiva do episódio final do IMPULSO 2024;
 - iii. Pacote de ações de mídia em plataformas variadas no valor de até R\$ 6.000,00 oferecido pela TV Clube, válido para utilização pelo período de até um ano após a transmissão televisiva do episódio final do IMPULSO 2024 junto às entidades componentes do grupo econômico da TV Clube.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a efetivação da inscrição no processo seletivo para o Impulso 2024, a empresa e os participantes deverão aceitar e cumprir as regras do presente regulamento e realizar todos os procedimentos abaixo indicados.

- a. As empresas deverão estar sediadas no Estado do Piauí e possuir pelo menos 1 (um) ano de funcionamento, e ter emitido pelo menos uma nota fiscal neste período;
- b. Somente serão aceitas inscrições de participantes:
 - i. Maiores de 18 (dezoito) anos;
 - ii. Residentes no território brasileiro;
 - iii. Em que pelo menos um dos participantes da dupla componha o quadro de sócios, na condição de administrador, de uma Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), constituída na forma de pessoa jurídica; e que o outro participante seja ou (a) também sócio da mesma empresa ou (b) empregado com CTPS assinada em data anterior a 01.jun.2024 na mesma empresa;
 - iv. Que tenham se inscrito, impreterivelmente, dentro do prazo determinado pela TV Clube e pelo Sebrae no Piauí.
- c. Os inscritos deverão concordar e reconhecer que a eventual participação em qualquer etapa da seleção não implicará em sua participação no programa, o que será definido a exclusivo critério da TV Clube e do Sebrae no Piauí;
- d. Os inscritos deverão apresentar os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos aqui elencados sempre que assim solicitado pela

TV Clube ou pelo Sebrae no Piauí, em prazo máximo de um dia útil após a solicitação.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas entre os dias 17 e 26 de Junho de 2024, exclusivamente através da internet, atendendo-se ao procedimento a seguir indicado.

- a. Acessar os websites <https://redeglobo.globo.com/pi/redeclube/impulso/> (TV Clube) ou <http://pi.sebrae.com.br> (Sebrae no Piauí), que serão amplamente divulgados pela TV Clube e Sebrae no Piauí;
- b. Cadastrar os dados da Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) constituída na forma de pessoa jurídica e os dados pessoais do sócio administrador que participará do IMPULSO 2024. Todas as atividades do IMPULSO 2024 serão sempre concentradas neste sócio e no outro representante da empresa, a ser indicado posteriormente antes do início do IMPULSO 2024;
- c. Responder a todas as perguntas do formulário de inscrição. Uma vez finalizada a sua inscrição, o(a) candidato(a) não poderá efetuar qualquer alteração;
- d. Preparar um vídeo de até 90 (noventa) segundos, apresentando a si, sua empresa e informando por que deve ser selecionado(a) para participar do IMPULSO 2024. Este vídeo deverá ser publicado na rede social Instagram, em perfil aberto à visualização pública, que esteja seguindo os perfis @sebraepi e @redeclube, e que marque ambos os perfis na publicação, além de utilizar a “hashtag” #IMPULSOPi2024. A avaliação do vídeo pela TV Clube e pelo Sebrae no Piauí será um dos critérios de escolha das empresas participantes do IMPULSO 2024.

A TV Clube e o Sebrae no Piauí poderão, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, encerrar as inscrições sem que seja devido aos candidatos qualquer tipo de indenização ou reparação.

Serão disponibilizadas vagas para até 06 (seis) empresas participantes, selecionadas entre os candidatos que cumpram todas as etapas do processo de inscrição e declarem expressamente aceitar as condições do IMPULSO 2024.

4. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

A seleção será feita por uma comissão julgadora formada por profissionais indicados pelo Sebrae no Piauí e se dará através de critérios específicos, internos e próprios.

A TV Clube e o Sebrae no Piauí reservam-se o direito de não divulgar as notas atribuídas às empresas e empreendedores concorrentes, selecionados ou não.

Os participantes, ao aceitarem as regras deste regulamento, renunciam expressamente a qualquer questionamento sobre os critérios adotados para seleção,

prevalecendo sempre o método da comissão julgadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

O preenchimento e envio do formulário eletrônico de solicitação de inscrição e/ou a publicação do vídeo nas condições e na rede social referenciada NÃO GARANTEM A PARTICIPAÇÃO no programa IMPULSO 2024.

As inscrições serão homologadas e confirmadas após o referido período, cabendo à TV Clube entrar em contato com os selecionados, confirmando sua participação no evento.

Caso uma equipe selecionada não possa participar do programa, a TV Clube e o Sebrae no Piauí reservam-se o direito de substituí-la ou não, podendo a competição seguir com menos de 06 (seis) empresas.

Todas as equipes selecionadas deverão ter disponibilidade para participar das atividades do IMPULSO 2024 com seus 02 integrantes nas seguintes datas que contemplam o cronograma:

- a. 17 a 26 de Junho de 2024: inscrição dos candidatos;
- b. 26 a 30 de Junho de 2024: seleção dos participantes;
- c. 01 a 05 de Julho de 2024: validação das inscrições e gravações prévias;
- d. 06, 13, 20 de Julho; 03, 10 de Agosto; e 28 de Setembro de 2024: gravações durante todo o dia no Sebrae no Piauí em Teresina (PI);
- e. 22 a 26 de Julho de 2024: gravações em cidade do Estado do Piauí a ser informada posteriormente.

Será de única e exclusiva responsabilidade dos participantes o seu deslocamento para o local de gravação dos episódios e demais despesas daí decorrentes, como por exemplo hospedagem e alimentação em Teresina (PI). O deslocamento e hospedagem dos participantes a partir de Teresina (PI) para as gravações a se realizar em outra cidade do Estado do Piauí a ser informada posteriormente serão custeados pela TV Clube e pelo Sebrae no Piauí.

5. PREMIAÇÃO

Haverá premiação concedida à empresa vencedora (conforme descrito no item 1.a) e à segunda colocada (conforme descrito no item 1.b).

Todas as premiações ficarão disponíveis por até 01 (um) ano a partir da transmissão televisiva do episódio final do IMPULSO 2024, em que será feito o anúncio da empresa vencedora.

A consultoria ou capacitação é intransferível e não poderá ser substituída por quaisquer outras espécies de bens ou serviços que não constem do portfólio de soluções do Sebrae no Piauí.

A TV Clube reserva-se o direito de adicionar novos prêmios à competição, a qualquer momento. Caso isso venha a ocorrer, a divulgação se dará através do website <https://redeglobo.globo.com/pi/redeclube/impulso/>.

6. DIREITOS DE USO DE IMAGEM

O(a) candidato(a), no ato de inscrição para o processo de seleção para participação no IMPULSO 2024, concede à TV Clube e ao Sebrae no Piauí, bem como a terceiros por eles indicados, com exclusividade, automaticamente e gratuitamente, o direito e licença em caráter exclusivo, universal, irrevogável e irretratável até o prazo estabelecido no parágrafo a seguir, para fins de utilização das imagens e/ou sons contidos nos vídeos e materiais enviados, além de utilizar seu conteúdo para promover ações de merchandising ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados das obras audiovisuais produzidas pela TV Clube e/ou pelo Sebrae no Piauí, inclusive para disseminá-las através da Internet e/ou telefonia, fixa e/ou móvel, para ceder os direitos autorais sobre as obras audiovisuais a terceiros para qualquer espécie de utilização, ou ainda dar-lhes qualquer outra utilização que proporcione à TV Clube e ao Sebrae no Piauí alguma espécie de vantagem econômica.

A autorização para utilização dos dados pessoais mencionados anteriormente serão de até 10 (dez) anos, podendo haver a guarda definitiva para fins de auditoria e acervo cultural, não podendo serem utilizados para fins comerciais. A utilização desses dados pode ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devido ao candidato qualquer remuneração ou compensação.

O(a) candidato(a) cede e transfere à TV Clube e ao Sebrae no Piauí, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, sem qualquer ônus, todo e qualquer direito patrimonial de autor relativo (ressalvados seus direitos autorais) quanto aos materiais fotográficos, vídeos e demais materiais eventualmente enviados quando da inscrição no presente processo de seleção, bem como, declara-se ciente de que todo e qualquer material por ele enviado à TV Clube e ao Sebrae no Piauí quando de sua inscrição (inclusive material publicado por si em redes sociais abertas usando a *hashtag* “#ImpulsoPI2024”) poderá ser utilizado em associação com outros textos, títulos, documentos, gráficos e demais materiais de propriedade da TV Clube e do Sebrae no Piauí, sem que para isso seja devida qualquer remuneração.

O(a) candidato(a) também autoriza o Sebrae no Piauí ao uso de sua imagem em publicações relacionadas ao Sistema SEBRAE, com fins jornalísticos e/ou institucionais, englobando Convites, Revistas, Revistas Institucionais, Jornais, Jornal SEBRAE, material de divulgação dos eventos SEBRAE, livros, folhetos ou cartazes, materiais promocionais, materiais para campanha institucional, outras publicações com caráter de divulgação do empreendedorismo e ambiente da micro e pequena empresa, publicações no portal de Internet do SEBRAE (situado no endereço <http://pi.sebrae.com.br>), no website da Agência Sebrae de Notícias na Internet (situado no endereço <http://pi.agenciasebrae.com.br>), a inserção da(s) imagem(s) no banco de imagens do SEBRAE e da Agência Sebrae de Notícias ou simplesmente na Internet

(sites e portais), blogs, redes sociais, e-mails marketing e ferramentas / tecnologia que venham a existir relacionados ao SEBRAE, sua missão e seu público-alvo.

A autorização é celebrada a título gratuito, podendo ainda, ser a imagem fixada em qualquer veículo (TV, CDs, DVDs, CDs-ROM, MDs) e quaisquer outras modalidades existentes, desde que relacionadas ao SEBRAE para o fim jornalístico e/ou institucional por todo território nacional ou em território estrangeiro. A autorização é celebrada em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

A autorização ora concedida pelo(a) candidato(a) para a TV Clube e para o Sebrae no Piauí nos termos acima é de total responsabilidade do(a) candidato(a), e entra em vigor no ato da sua inscrição, assim perdurando por todo o prazo de proteção da obra audiovisual segundo a Lei 9.610/98.

O(s) vídeo(s), a(s) fotografia(s) e/ou qualquer material encaminhado pelo(a) candidato(a) não será(ão) devolvido(s) pela TV Clube ou pelo Sebrae no Piauí, que poderão dar-lhe(s) qualquer destinação, a seu exclusivo critério, podendo, inclusive, destruí-lo(s).

O(a) candidato(a) declara, para todos os fins, deter os direitos necessários sobre a(s) fotografia(s), o(s) vídeo(s) e respectivos conteúdos, encaminhados à TV Clube e ao Sebrae no Piauí, mencionados nos itens acima, inclusive direitos de uso de imagem de terceiros, para licenciá-lo(s) na forma aqui determinada, sem que tal utilização pela TV Clube, pelo Sebrae no Piauí e demais usuários importe em violação de direitos de terceiros.

O(a) candidato(a), ao enviar a(s) foto(s) e/ou o(s) vídeo(s), será o único responsável pelo seu conteúdo perante a TV Clube, ao Sebrae no Piauí e terceiros, inclusive quanto à propriedade intelectual, assumindo, portanto, responsabilidade exclusiva por eventuais danos ou ônus a terceiros, ou qualquer tipo de infração à legislação autoral, excluindo e indenizando a TV Clube, o Sebrae no Piauí e terceiros, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob qualquer alegação relacionada à violação de direitos de propriedade intelectual, industrial, patentes, imagem, voz e nome e/ou vídeo(s) enviados, especialmente nos casos de:

- a. Utilização não autorizada de obras e/ou imagens de terceiros;
- b. Questões relacionadas a direitos morais, autorais e/ou conexos, sendo certo que o(a) candidato(a), ao enviar a(s) foto(s) e/ou o(s) vídeo(s), no caso de propositura de medida judicial em face da TV Clube, do Sebrae no Piauí ou demais usuários, deverá assumir o polo passivo da relação processual arcando com todas e quaisquer custas judiciais, honorários advocatícios e indenizações de qualquer natureza.

Se, em qualquer hipótese, a TV Clube, o Sebrae no Piauí ou demais usuários vierem a ser compelidos a indenizar terceiros em razão de demanda judicial ou extrajudicial

que tiver por objeto a(s) foto(s) e/ou o(s) vídeo(s) ou seu conteúdo, o(a) candidato(a) compromete-se, desde já, a assumir a posição da TV Clube, do Sebrae no Piauí e, eventualmente, de seus diretores, empregados e/ou colaboradores, em quaisquer pleitos e demandas de terceiros com relação ou em decorrência da utilização da(s) foto(s) e/ou do(s) vídeo(s) que viole o presente regulamento e/ou qualquer legislação aplicável ou quaisquer direitos de terceiros.

Caso não ocorra a denúncia da lide ao candidato, ou não seja possível assumir a posição da TV Clube, do Sebrae no Piauí, seus diretores, empregados ou colaboradores em eventual demanda, obriga-se o candidato a arcar com todos os custos decorrentes de tais demandas, incluindo, mas sem se limitar a, custas processuais, honorários advocatícios e eventuais verbas indenizatórias.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O(a) candidato(a) deverá manter o mais absoluto sigilo com relação a qualquer informação recebida proveniente da presente inscrição/participação no IMPULSO 2024. Em caso de desrespeito ao disposto nesta cláusula, a empresa responsável sofrerá multa com valor equivalente ao da premiação total descrita no item 1.a deste regulamento.

As decisões da TV Clube e do Sebrae no Piauí, inclusive no que tange à classificação dos candidatos, são soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação delas, bem como de seus resultados.

O candidato garante que as informações prestadas neste Regulamento, no formulário e demais documentos referentes à sua inscrição, possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade por elas.

Na hipótese de a TV Clube ou o Sebrae no Piauí perceberem a falsidade de qualquer das declarações dadas pelo candidato, ou caso essas sejam consideradas incompletas / inconclusivas, a TV Clube e o Sebrae no Piauí poderão desclassificar o candidato do processo de seleção ou eliminá-lo do programa, a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer explicação ou indenização.

Durante os desafios (“provas” ou “tarefas”) que o candidato vier a disputar no decorrer do IMPULSO 2024, estão vedadas quaisquer práticas ilegais ou contravençionais pela legislação brasileira, do Estado do Piauí, do município de Teresina e de qualquer cidade em que os desafios (“provas” ou “tarefas”) do IMPULSO 2024 vierem a ser desenvolvidos, inclusive (mas sem se limitar a) práticas de favorecimento envolvendo o poder público ou entidades privadas. A eventual constatação de práticas contraditórias ao disposto neste item será alvo de avaliação por parte da TV Clube e do Sebrae no Piauí, que a seu critério poderão punir ou desclassificar o candidato, eliminando-o do programa, a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer explicação ou indenização.

Na hipótese de seleção para participar do programa, o candidato selecionado assume o compromisso de não efetuar declarações públicas de qualquer espécie que desabonem o programa, suas regras, os parceiros que vier a utilizar durante as atividades do IMPULSO 2024, os demais participantes – incluindo adversários e seus fornecedores e parceiros – e as duas instituições promotoras do IMPULSO 2024 (TV Clube e Sebrae no Piauí) pelo período de cinco anos depois de concluída sua participação, sob pena de multa com valor equivalente ao da premiação descrita no item 1.a deste regulamento.

Poderão ser automaticamente desclassificados deste processo de seleção e/ou do programa IMPULSO 2024, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os candidatos que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento, praticarem ato ilegal ou ilícito, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro, ou ainda, que violem as disposições da Lei de Direito Autoral ou da Lei Anticorrupção. Nessas hipóteses, o candidato e/ou terceiro beneficiado serão automaticamente desclassificados.

Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a TV Clube e o Sebrae no Piauí não têm como garantir que o acesso aos seus sites ou portais, e inclusive às promoções neles veiculadas, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

Em razão do acima exposto, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no sistema, durante o período de realização das inscrições, a TV Clube e o Sebrae no Piauí não ficarão obrigados a prorrogar seu prazo de duração, dando-se por encerrado o procedimento de inscrição e/ou seleção segundo o exclusivo critério da TV Clube e do Sebrae no Piauí.

Não poderão concorrer ao IMPULSO 2024 os funcionários da TV Clube e do Sebrae no Piauí, seus prestadores de serviços diretos e seus parentes até terceiro grau.

Este Regulamento poderá ser alterado pela TV Clube e pelo Sebrae no Piauí tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da TV Clube e do Sebrae no Piauí.

As dúvidas, bem como os casos omissos e contraditórios previstos ou não neste Regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente a critério da TV Clube e do Sebrae no Piauí.

Ao se inscreverem para participação no IMPULSO 2024, os candidatos aceitam receber informações em suas contas de e-mail com ofertas e/ou propagandas da TV Clube e do Sebrae no Piauí, sendo que, a qualquer tempo, essa opção poderá ser alterada pelo usuário.

Os inscritos, ao aceitarem os termos da inscrição e deste regulamento, declaram expressamente que leram, compreenderam e concordam com os termos e condições que regerão o programa, bem como autorizam expressamente a TV Clube e o Sebrae no Piauí a utilizar e fazer o tratamento de todos os dados pessoais dos inscritos/participantes fornecidos no momento da inscrição, exclusivamente para fins lícitos (inclusive e especialmente para relacionamento e envio de informações sobre o programa e/ou de outras ações relacionadas ao objeto deste), e que os mesmos poderão ser compartilhados com os parceiros e patrocinadores do programa (cuja relação consta no website <http://pi.sebrae.com.br>) pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem o direito de obter o reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso, conforme disposto na referida Política de Privacidade.

As equipes selecionadas receberão Termo de Compromisso, no qual constará, especificadamente, a relação de suas obrigações em todas as etapas do programa.